

**CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE PROTEÇÃO A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**  
**COMARCA DE SÃO JOÃO DO IVAÍ**  
**ABRIGO LAR DOCE LAR**

CNPJ: 17.995.012/0001-04  
Rua José Bento de Moraes s/n Centro – CEP: 86930-000 São João do Ivaí - Paraná

**RESOLUÇÃO N.º 07/2022**

**Súmula:** Constitui Comissão organizadora para Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de profissional para o cargo de Assistente Social 20 horas.

O senhor presidente do Consórcio Intermunicipal de Proteção à Criança e ao Adolescente, “Abrigo Lar, doce lar” da comarca de São João do Ivaí, estado do Paraná, Considerando a concessão de licença maternidade à Funcionária do quadro efetivo, no uso de suas atribuições legais

**RESOLVE**

Art. 1º - Ficam designadas as pessoas abaixo relacionadas para comporem a comissão organizadora de Processo Seletivo Simplificado visando a contratação temporária de profissional do cargo de **Assistente Social 20 horas**.

|                 | <b>NOME</b>                  | <b>CPF</b>     | <b>CARGO</b> |
|-----------------|------------------------------|----------------|--------------|
| Presidente      | Fabiana Suemi Miura Horikawa | 054.401.839-73 | Coordenadora |
| Vice Presidente | Wany Mayare Fabro de Melo    | 061.966.109-70 | Psicóloga    |
| Membro          | Sonia Aparecida P S Gaspar   | 737.252.009-63 | Pedagoga     |

Art. 2º - Os membros da comissão ficam responsáveis por toda logística do certame, desde a avaliação, até a divulgação de resultados e julgamento de recursos, sendo os únicos responsáveis pelas decisões referentes ao presente Processo Seletivo Simplificado.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua Publicação.

São João do Ivaí, 16 de Março de 2022

**Primis de Oliveira**  
Presidente do Consórcio